



DECRETO NÚMERO 6861 DE 23 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a exoneração do Diretor Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC.

DELICIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando o que dispõem os artigos 10 e 18 da Lei Municipal nº 2.331, de 14 de abril de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 2.392 de 19 de agosto de 2003, de que compete ao Chefe do Executivo a designação e exoneração do Diretor Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, o Sr. **EUGENIO ZWILBELBERG** – RG. nº 44.194.519-3 SSP/SP e CPF/MF nº 297.608.478-50, do cargo em comissão de Diretor Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente de Ubatuba – FUNDAC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 6.520 de 20 de dezembro de 2016.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 23 de abril de 2018.

DELICIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

RONALDO DIAS JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CEG/gas/